

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
 CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
 EDITAL Nº 2 – MPE/TO, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna pública a **retificação** do subitem **7.1**, da alínea *a* do subitem **9.7.5.1**, da alínea *a* do subitem **9.7.5.2**, dos subitens **9.7.5.3, 9.7.5.4, 9.7.5.5 e 15.1**, bem como da alínea *c* do subitem **16.1** e do item **11** de **Direito Penal e Execução Penal** e do subitem **6.1** de **Direito Ambiental** referente aos objetos de avaliação constantes do subitem **18.2.1** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, a **inclusão** do conteúdo de **Língua Portuguesa**, e dos itens **34 a 46** de **Direito Penal e Execução Penal** referente aos objetos de avaliação, constantes do subitem **18.2.1** do edital mencionado, conforme a seguir especificado.

(...)

7.1 (...)

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
	Inscrição provisória	–	–	–
1ª fase	(P <sub>1</sub> ) Prova objetiva preambular	Direito Penal e Execução Penal; Direito Processual Penal; Direito Constitucional; Direito Eleitoral; Direito Administrativo; Proteção ao Patrimônio Público; Direito Tributário; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direitos Difusos e Coletivos; Direito Sanitário; Direito Ambiental; Direito da Criança e do Adolescente; Direito do Consumidor; Legislação do Ministério Público; <b>Língua Portuguesa.</b>	100	ELIMINATÓRIO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

9.7.5.1 (...)

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC<sub>i</sub>*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **5,00 pontos** para cada questão dissertativa, em que *i* = 1, 2, **3 ou 4**.

(...)

9.7.5.2 (...)

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo ( $N_{C_i}$ ), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **10,00 pontos** por cada peça, **em que  $i = 1$  ou  $2$** ;

(...)

9.7.5.3 A nota na prova discursiva  $P_2$  ( $NPD_2$ ) será dada segundo a fórmula:  $NPD_2 = NQ_1 + NQ_2 + NP_1$ , em que  $NQ_1$  e  $NQ_2$  representam as notas obtidas nas duas questões dissertativas desta prova e  $NP_1$ , a nota obtida na peça jurídica correspondente a esta prova discursiva.

9.7.5.4 A nota na prova discursiva  $P_3$  ( $NPD_3$ ) será calculada por meio da fórmula:  $NP_3 = NQ_3 + NQ_4 + NP_2$ , em que  $NQ_3$  e  $NQ_4$  representam as notas obtidas nas duas questões dissertativas desta prova e  $NP_2$ , a nota obtida na peça jurídica correspondente a esta prova discursiva.

9.7.5.5 A nota final nas provas discursivas ( $NFPD$ ) será calculada por meio da seguinte fórmula  $NFPD = NPD_2 + NPD_3$ .

(...)

15.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas discursivas ( $NFPD$ ), da nota final na prova oral ( $NPOral$ ) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

(...)

16.1 (...)

(...)

c) obtiver a maior nota final nas provas discursivas ( $NFPD$ );

(...)

18.2.1 (...)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

(...)

**DIREITO PENAL E EXECUÇÃO PENAL:** (...) **11 Crimes contra o patrimônio** (...) 34 Lei nº 11.343/2006. 35 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações. 36 Lei nº 4.898/1965. 37 Lei nº 8.137/1990. 38 Decreto-Lei nº 201/1967 e suas alterações. 39 Decreto-Lei nº 3.688/1941. 40 Lei nº 8.609/1990 e suas alterações. 41 Lei nº 9.434/1997 e suas alterações. 42 Lei nº 10.741/2003. 43 Lei nº 12.037/2009. 44 Lei nº 9.296/1996. 45 Lei nº 11.101/2005. 46 Lei nº 9.807/1999.

(...)

**DIREITO AMBIENTAL:** (...) 6.1 Lei nº 12.651/2012. (...)

(...)

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

Presidente da Comissão do Concurso

Procurador-Geral de Justiça